



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 07 de 2024  
1ª Votação ( ) - 2ª Votação ( )  
Votos Favoráveis \_\_\_\_\_  
Votos Contra \_\_\_\_\_  
Obs. \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_

**MOCÃO Nº 04/2024**

Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite  
Ao Diretor da Dr 6  
Sr. Max Cardoso Silva

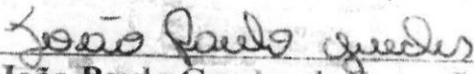
Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, parabeniza o Sr Max Cardoso Silva pelo excelente trabalho desempenhado como Diretor da Dr 6 em Propriá na área da educação em nosso Município. Sua dedicação, comprometimento e paixão pelo ensino têm sido fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento da educação em nossa região.

Graças aos seus esforços e liderança, temos visto avanços significativos na qualidade do ensino, na formação dos nossos alunos e no fortalecimento da nossa comunidade escolar. O Sr Max Cardoso Silva tem sido um exemplo de profissionalismo e competência, inspirando não apenas os seus colegas de trabalho, mas também os seus alunos e suas famílias.

Portanto, é com grande orgulho e satisfação que prestamos essa merecida homenagem ao Sr Max Cardoso Silva, desejando-lhe ainda mais sucesso em sua trajetória profissional e pessoal. Que continue sendo uma referência na área da educação, inspirando e transformando vidas através do conhecimento. Parabéns!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 01 de março de 2024.

  
João Paulo Guedes de Souza Leite  
Primeiro Secretário

